



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2763, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E
INSERIR META NO PPA, LDO E LOA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito de Campo Novo, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 837.392,77 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos) com as seguintes classificações:

Órgão: 03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria

Funcional: 0004.0122.0137

Ação: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.34.00.00.00.00.2500.0001 – Outras desp. de pessoal de contratos terc. R\$ 35.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Saúde – Recursos Federais

Funcional: 0010.0301.0047

Ação: 2.076 – Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00.00.00.2600.4500 – Material de consumo R\$ 50.000,00

Funcional: 0010.0301.0047

Ação: 2.152 - Manutenção de Ações da Rede Cegonha

3.3.90.39.00.00.00.00.2600.4500 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 2.206,12

Funcional: 0010.0301.0047

Ação: 2.153 – Implementação da Rede Alyné

3.3.90.39.00.00.00.00.2600.4500 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 4.441,80

Funcional: 0010.0303.0047

Ação: 2.154 – Qualificar SUS

3.3.90.39.00.00.00.00.2600.4503 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00

Funcional: 0010.0301.0047

Ação: 2.155 – Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional

3.3.90.30.00.00.00.00.2600.4500 – Material de consumo R\$ 20.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00.00.2600.4500 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 11.222,63

Funcional: 0010.0302.0048

Ação: 2.156 – Transformação Digital do SUS

3.3.90.40.00.00.00.00.2600.4504 – Serviços de tecnologia da inf. e comunicação R\$ 17.716,65

Funcional: 0010.0302.0048

Ação: 2.157 – Gestão do SUS – Educação e Formação em Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00.2600.4504 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 1.862,56

Funcional: 0010.0301.0047

Ação: 2.158 – Manutenção da Plantas Medicinais e Fitoterápicos

3.3.90.30.00.00.00.00.2600.4503 – Material de consumo R\$ 1.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00.2600.4503 – Material, Bem ou serviço p/ distribuição gratuita R\$ 1.487,50

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Estadual

Funcional: 0010.0301.0047

Ação: 2.128 – Implantação da Rede Bem Cuidar

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00.2621.0002 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.2621.0002 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.2621.0002 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.2621.4011 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.262,26

4.4.90.52.00.00.00.00.2632.4293 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Funcional: 0010.0301.0047

Ação: 2.128 – Manutenção das Ações da Rede Bem Cuidar

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00.1621.0002 – Material de Consumo R\$ 110.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1621.0002 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.2621.0002 – Material de Consumo R\$ 79.050,00

4.4.90.52.00.00.00.00.1621.0002 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Funcional: 0010.0303.0047

Ação: 2.078 – Assistência ao Portador de Diabetes Mellitus

Elemento de despesa:

3.3.93.32.00.00.00.00.1621.4050 – Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita R\$ 4.377,60

3.3.93.32.00.00.00.00.2621.4050 – Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita R\$ 10.389,49

Funcional: 0010.0302.0047

Ação: 2.104 – Insumos Hospitalares

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00.2621.4050 – Material de consumo R\$ 312,92

Funcional: 0010.0301.0047

Ação: 2.111 – Especialidades Odontológicas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Elemento de despesa:

3.3.93.32.00.00.00.00.2621.4111 – Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita R\$ 93.230,78

Funcional: 0010.0301.0047

Ação: 2.141 – Ações de Saúde da Pessoa Idosa – Amiga do Idoso

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00.00.00.00.2621.4011 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Funcional: 0010.0301.0047

Ação: 2.151 – Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00.2621.0003 – Material de Consumo R\$ 26.769,81

Funcional: 0010.0303.0047

Ação: 1.067 - Qualificação da Infraestrutura da Farmácia

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00.2621.4050 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.2621.4050 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

Funcional: 0010.0305.0051

Ação: 1.068 - Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de despesa:

4.4.90.52.00.00.00.00.2621.4190 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.062,65

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 03 – Manutenção do Esporte, Lazer e Turismo

Funcional: 0027.0812.0126

Ação: 2.060 – Promoção do Desporto Comunitário

3.3.50.41.00.00.00.00.2500.0001 – Contribuições R\$ 44.000,00

Total dos Créditos Especiais R\$ 837.392,77

Parágrafo único – Para cobertura dos créditos adicionais especiais, ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos:

I – Por Superávit Financeiro

Recurso: 2500.0001 – Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 79.000,00

Recurso: 2600.4500 – CUSTEIO – Atenção Primária R\$ 87.870,55

Recurso: 2600.4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica R\$ 26.487,50

Recurso: 2600.4504 – CUSTEIO – Gestão do SUS R\$ 19.579,21

Recurso: 2621.4511 – Qualificação Atenção Primária - Rede Bem Cuidar R\$ 139.050,00

Recurso: 2621.4011 – Atenção Básica – Estado R\$ 45.262,26

Recurso: 2632.4293 – Atenção Básica – Estado R\$ 50.000,00

Recurso: 2621.4050 – Incentivo Farmácia Básica – Estado R\$ 40.702,41

Recurso: 2621.4111 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas R\$ 93.230,78





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Recurso: 2621.0003 – Transporte Sanitário Eletivo R\$ 26.769,81
Recurso: 2621.4190 – Vigilância em Saúde R\$ 25.062,65

II – Por Excesso de Arrecadação

Recurso: 1621.4511 – Qualificação Atenção Primária - Rede Bem Cuidar R\$ 200.000,00

III – Por Redução

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Saúde – Recurso Estadual

Ação: 2.078 – Assistência ao Portador de Diabetes Mellitus

Elemento de despesa:

482 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1621.4050 – Material de Consumo R\$ 4.377,60

Total das Fontes de Recurso R\$ 837.392,77

Art. 2º - Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), destinado a aplicação dos recursos na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVIVIMENTO

Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria

Funcional: 0004.0122.0137

Ação: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00.00.2500.0001 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - ASPS

Ação: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00.2500.1002 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.2500.1002 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Ação: 2.070 – Assistência Básica de Saúde

3.3.90.14.00.00.00.00.2500.1002 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.2500.1002 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.2500.1002 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria

Ação: 1.012 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras

4.4.90.52.00.00.00.00.2755.0001 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 102.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.2501.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 197.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.2500.0001 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 91.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Total dos créditos Suplementares R\$ 535.000,00

Parágrafo Único – Para cobertura do crédito adicional suplementar, ora autorizado, servirá de fonte o seguinte recurso:

I – Por Superávit Financeiro

Recurso: 2500.0001 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 236.000,00

Recurso: 2755.0001 – Alienação de Bens Imóveis

R\$ 102.000,00

Órgão: 03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVIVMENTO

Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria

Funcional: 0004.0122.0137

Ação: 2.147 – Promoção e Apoio a Eventos Comunitários

679 - 3.3.90.39.00.00.00.2501.0000 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

R\$ 197.000,00

Total das Fontes de Recurso

R\$ 535.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campo Novo-RS, 23 de junho de 2026.

PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANESSA EBERT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2.763, de 23/06/2026 foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 23/06/2026 à 23/07/2026.

Secretaria de Administração,
Planejamento e Desenvolvimento
VANESSA EBERT
Matrícula 3022

